

Diário Oficial Número: 28408

Data: 03/01/2023

Título: PORTARIA Nº 001/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17084/#e:17084/#m:1414533>

PORTARIA Nº 001/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Resolução nº 110 do CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2000, que fixa o calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

Considerando as indicações técnicas realizadas pela Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer calendário de licenciamento anual para os veículos registrados no Estado de Mato Grosso, para o ano de 2023, de acordo com os seguintes prazos e o algarismo final das placas de identificação:

Final de Placa	Prazo para emissão do licenciamento - exercício 2023
1, 2 e 3	até 31/03/2023
4	até 30/04/2023
5	até 31/05/2023
6	até 30/06/2023
7	até 31/07/2023
8	até 31/08/2023
9	até 30/09/2023
0	até 31/10/2023

Art. 2º O licenciamento anual do veículo deverá ser emitido pelos proprietários dos veículos através do site do DETRAN-MT, Aplicativo MT Cidadão ou Aplicativo Carteira Digital de Trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

ANNIELLY DA SILVA SOUZA

Diretora de Habilitação e Veículos do DETRAN-MT - em exercício

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*